

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

CADASTRO ENTIDADE

ENTIDADE: Associação de Pais e Mestres da EMEB Profª Elenita Mazzota de Oliveira

CNPJ: 11.201.356/0001-00

ENDEREÇO E CEP: RUA: Cândido Máximo Balieiro, nº 3252, J. Ângela Rosa

TELEFONE: 1637068305 EMAIL: frjgermano@franca.sp.gov.br

SITE: _____

DATA ESTATUTO: _____

LEI UTIL. PÚBLICA: _____ DATA LEI: _____

REG.CEBAS: _____ DATA REGISTRO: _____

OBJETIVO DO CONVÊNIO: *Os valores repassados serão empregados no desenvolvimento de programas de cooperação mútua nos aspectos técnicos e financeiros da instituição para: manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino e implementação da Gestão Democrática da Educação, assim como em atendimento de despesas de pequeno porte que beneficiem a comunidade escolar, conforme legislações vigentes.*
Dessa forma, de acordo com a lei supracitada, o objeto da parceria visa atender a manutenção do prédio, aquisição de bens e material de consumo, contratação de serviços em geral, desenvolvimento de projetos e atividades pedagógicas e educacionais a fim de atender 100% dos alunos desta Unidade Escolar da Rede Municipal de Educação de Franca, mediante o cumprimento do Termo de Colaboração firmado entre a APM e a Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura de Franca.

ENDEREÇO E CEP LOCAL DE EXECUÇÃO DO TERMO RUA: Cândido Máximo Balieiro, nº 3252, J. Ângela Rosa

CADASTRO RESPONSÁVEL

NOME: MARIA INES FERRO FERNANDES

CARGO: DIRETORA EXECUTIVA

ENDEREÇO E CEP: RUA LUIZ GILBERTO, 238 - CRISTAIS PAULISTA/SP

TELEFONE: 1637068305 EMAIL: frjgermano@franca.sp.gov.br

CPF: 053.948.168-83 RG: 10.524.517-3

DATA ATA NOMEAÇÃO : 16/2/2023 DATA REGISTRO : 13/6/2023

PERÍODO MANDATO: _____

(*) Não deve ser o endereço da entidade. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

ESCRITÓRIO/CONTADOR

NOME: SEBASTIAO MOURA DE OLIVEIRA - RM ASSESSORIA CONTABIL E GESTÃO FINANCEIRA LTDA

ENDEREÇO E CEP: ARLINDO JOSE FERREIRA, 1059 - 14.401-078

TELEFONE: (16)99160-8570 EMAIL: rmassessoriafinanc@gmail.com

CPF/CNPJ: 45.377.935/0001-20 CRC: SP046734/O-0

(*) Não deve ser o endereço da entidade. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a).

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

NOME: RENATA CRISTINA MOURA MENDES

CARGO: DIRETOR OPERACIONAL

ENDEREÇO E CEP: ARLINDO JOSE FERREIRA, 1059 - 14.401-078

TELEFONE: (16)99160-8570 EMAIL: rmassessoriafinanc@gmail.com

CPF: 223.433.228-13 RG: 34.239.975-5

(*) Não deve ser o endereço da entidade. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a).

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS: *Com base no "Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres" das escolas municipais de Franca, a Associação de Pais e Mestres, constituída na forma de associação civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, sujeita-se às disposições do Código Civil.*
De acordo com a Seção II deste Estatuto, Art. 3º, a APM, se constitui como entidade com objetivos sociais e educativos e tem por finalidade ser instrumento de participação da comunidade na escola, bem como colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao aluno e na integração da família, escola e comunidade, sendo-lhe vedada a adoção de caráter político, racial ou religioso.
Para a consecução de seus fins, conforme o Art. 4º do Estatuto, a APM propõe-se a:
I - colaborar com a direção da escola para atingir seus objetivos educacionais;
II - representar, perante a escola, as aspirações da comunidade e dos responsáveis legais pelos alunos;
III - celebrar parcerias com instituições públicas ou privadas e receber contribuições financeiras voltadas à melhoria da infraestrutura e das ações pedagógicas da unidade escolar, sempre com o propósito de assegurar o direito constitucional à educação de qualidade, observadas as normas legais aplicáveis;
IV - mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade para auxiliar a escola, provendo condições que permitam, observadas as normas legais aplicáveis:
a) a melhoria do ensino;
b) o desenvolvimento de atividades de assistência ao aluno, nas áreas socioeconômica e de saúde;
c) a conservação e manutenção do prédio, dos equipamentos e das instalações escolares;
d) a programação de atividades culturais e de lazer que envolvam a participação conjunta de professores, alunos e seus responsáveis legais.
V - favorecer o entrosamento entre os responsáveis legais dos alunos e professores, possibilitando:
a) aos responsáveis legais, que recebam informações relativas aos objetivos educacionais, métodos e processos de ensino, bem como sobre o aproveitamento escolar dos alunos sob sua responsabilidade;
b) aos professores, que conheçam as condições de vida do aluno fora da escola, como instrumento para auxiliar o aprimoramento do processo educacional.
VI - administrar, direta ou indiretamente, nos termos da lei, a cantina escolar.

Por fim, levando em conta o Art. 5º deste instrumento, as atividades decorrentes dos objetivos especificados no artigo acima deverão estar previstas em Plano de Aplicação Financeira elaborado pela APM e articulado ao Plano de Gestão da unidade escolar.

Plano de Aplicação

Código	Despesas	Quantitativo	Custo Mensal	Custo anual	Valor Utilizado	Saldo
1.000	Móveis e Equipamentos					
1.001						
1.002						
1.003						
1.004						
1.005						
2.000	Material de Secretaria					
2.001						
2.002						
2.003						
2.004						
2.005						
2.006						
2.007						
3.000	Benefícios Funcionários					
3.001						
3.0....						
4.000						
4.001						
4.0...						
5.000						
5.001						
5.0....						
6.000	Material Permanente					
6.001						
6.002						
6.003						
7.000	Despesas Gerais de Custeio					
7.001						
7.002						
7.003						
7.004						
7.005						
7.006						
7.007						
7.008						
7.009						
8.000	Manutenção Conservação Prédio Escola					
8.001						
8.002						
8.003						
8.004						
8.005						
8.006						
8.007						

ANEXO RP-10 - COMPLEMENTAR - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ORGÃO PÚBLICO:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

CNPJ:

ENDEREÇO E CEP:

RESPONSÁVEL(S) PELA OSC:

CPF:

NUMERO TERMO:

OBJETO:

ENDEREÇO E CEP LOCAL DE EXECUÇÃO DO TERMO

EXERCÍCIO:

ORIGEM DOS RECURSOS (1):

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Associação de Pais e Mestres da EMEB Profª Elenita Mazzota de Oliveira

11.201.356/0001-00

RUA: Cândido Máximo Balieiro, nº 3252, J. Ângela Rosa

MARIA INÊS FERRO FERNANDES

053.948.168-83

0079/2021

Os valores repassados serão empregados no desenvolvimento de programas de cooperação mútua nos aspectos técnicos e financeiros da instituição para: manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino e implementação da Gestão Democrática da Educação, assim como em atendimento de despesas de pequeno porte que beneficiem a comunidade escolar, conforme legislações vigentes.

RUA: Cândido Máximo Balieiro, nº 3252, J. Ângela Rosa

2023

VERBA MUNICIPAL

LEGENDAS	
1	Recursos humanos (5)
2	Recursos humanos (6)
3	Medicamentos
4	Material médico e hospitalar (*)
5	Gêneros alimentícios
6	Outros materiais de consumo
7	Serviços médicos (*)
8	Outros serviços de terceiros
9	Locação de imóveis
10	Locações diversas
11	Utilidades públicas (7)
12	Combustível
13	Bens e materiais permanentes
14	Obras
15	Despesas financeiras e bancárias
16	Outras despesas

DATA DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, HOLERITE, GUIA)	CNPJ/CPF	CREDOR	COD	DESPESAS CONFORME PLANO DE TRABALHO		NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR	DATA PAGAMENTO	Nº COMPROVANTE DE PAGAMENTO (transf. Bancária)
----------------	--	----------	--------	-----	-------------------------------------	--	-----------------------------------	-------	----------------	--

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Mestres da EMEB Profª Elenita Mazzota de Oliveira

CNPJ: 11.201.356/0001-00

ENDEREÇO E CEP: RUA: Cândido Máximo Balieiro, nº 3252, J. Ângela Rosa

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: MARIA INÊS FERRO FERNANDES

CPF: 053.948.168-83

OBJETO: *Os valores repassados serão empregados no desenvolvimento de programas de cooperação mútua nos aspectos técnicos e financeiros da instituição para: manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino e implementação da Gestão Democrática da Educação, assim como em atendimento de despesas de pequeno porte que beneficiem a comunidade escolar, conforme legislações vigentes.*

EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): VERBA MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº	0079/2021	31/12/2025	11.760,55
Aditamento nº 001	0079/2021	31/12/2025	14.136,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
		9/11/2023	22.023	16.120,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				11.601,86
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				16.120,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				1.002,72
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				28.724,58
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				28.724,58

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade Associação de Pais e Mestres da EMEB Profª Elenita Mazzota de Oliveira vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): VERBA MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo	96,00		96,00	96,00	
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	23.240,00		23.240,00	23.240,00	
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes	5.300,00		5.300,00	5.300,00	
Obras					
Despesas Financeiras e Bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	28.636,00		28.636,00	28.636,00	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	28.724,58
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	28.636,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	88,58
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	88,58

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data: Franca, 31 de Dezembro de 2023.

Responsáveis pela OSC: _____
nome: MARIA INÊS FERRO FERNANDES
cargo : DIRETORA EXECUTIVA

SALDO CONTA BANCARIA PERÍODO ANTERIOR		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>Janeiro</u>	<u>Fevereiro</u>	<u>Março</u>	<u>Abril</u>	<u>Maio</u>	<u>Junho</u>	<u>Julho</u>	<u>Agosto</u>	<u>Setembro</u>	<u>Outubro</u>	<u>Novembro</u>	<u>Dezembro</u>
SALDO ANEXO RP 14 EXERCÍCIO ANTERIOR												
REPASSES RECEBIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.120,00	-
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	-											
RECURSOS PRÓPRIOS DEPOSITADOS	-											
DESPESAS PAGAS ANEXO RP 14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO ANEXO RP 14							-	-	-	-	16.120,00	-
SALDO CONTA BANCARIA												
DIFERENÇA APURADA ANEXO RP14 X SALDO BANCARIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.120,00	-
DIFERENÇA ACUMULADA PERÍODO ANTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIFERENÇA APURADA NO PERÍODO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.120,00	-
TARIFAS BANCARIAS												
JUROS E MULTAS												
DESPESAS GLOSADAS												
DESPESAS PAGAS E NÃO LANÇADAS												
<u>SALDO A CONFERIR</u>	<u>_____</u>	<u>_____</u>	<u>_____</u>	<u>_____</u>	<u>_____</u>	<u>_____</u>	<u>_____</u>	<u>_____</u>	<u>_____</u>	<u>_____</u>	<u>16.120,00</u>	<u>_____</u>

<u>TOTALIZADOR</u>
28.763,52
16.120,00
-
-
-
-
2.773,65
-
-
2.773,65

<u>Data</u>	<u>Valor Debito</u> <u>Planilha</u>	<u>Valor Credito</u> <u>Planilha</u>	<u>Valor Credito</u> <u>Extrato</u>	<u>Valor Debito</u> <u>Extrato</u>	<u>Diferença</u>
-------------	--	---	--	---------------------------------------	------------------

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**DIFERENÇA SALDO CONCILIADO X
ANEXO RP 14**

0	SALDO EM 31/12/2023 conforme extrato fornecido pelo Banco	
1	ADICIONAR: Importâncias creditadas pela entidade e não correspondidas no Anexo RP - Depósitos	114,37
2	DEDUZIR: importâncias debitadas pela entidade e não lançadas no Anexo RP - Tarifas Bancárias, Juros e Multas, Despesas Glosadas.	176,21
3	ADICIONAR: Importâncias debitadas pelo Banco e não correspondidas pela Entidade-Aviso de Débitos.	202,00
4	DEDUZIR: Importâncias creditadas pelo Banco e não correspondidas pela Entidade-Recebimentos Diversos.	-
5	SALDO EM 31/12/2023 conforme Anexo RP 10	88,58

1 - Valores CREDITADOS pela Entidade e não correspondido no Anexo RP 14

<u>Data</u>	<u>Historico</u>	<u>Valor</u>

2 - Valores DEBITADOS pela entidade e não lançadas no Anexo RP .

<u>Data</u>	<u>Historico</u>	<u>Valor</u>

3 - Valores CREDITADOS pelo Banco e não correspondidas pela Entidade

<u>Data</u>	<u>Historico</u>	<u>Valor</u>

4 - Valores DEBITADOS pelo Banco e não correspondidas pela Entidade

<u>Data</u>	<u>Historico</u>	<u>Valor</u>

SEBASTIAO MOURA DE OLIVEIRA - RM ASSESSORIA CONTABIL E GESTÃO FINANCEIRA LTDA
SP046734/O-0

MARIA INÊS FERRO FERNANDES
DIRETORA EXECUTIVA